



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 14/02/2023

**MOÇÃO nº 11 / 23**

Estudos tem apontado que há anos a população com faixa etária acima dos 60 (sessenta) anos tem aumentado consideravelmente.

Esse número crescente na população acima dos 60 (sessenta)anos vem gerando a necessidade de oferta de serviços e equipamentos públicos voltados aos cuidados com os idosos, com o fito de promover a sociabilização, autonomia e a inclusão social.

Além do que, há a necessidade de se dar ao idoso a possibilidade de diminuir cada vez mais a sua dependência em relação ao cuidador, ampliando a sua autonomia pessoal e funcional.

Sabe-se que essa faixa etária com idade acima de 60 anos vem enfrentando ao longo dos anos uma situação de abandono, quer seja por desinteresse dos familiares em oferecer o amparo necessário, quer seja pela necessidade desses familiares estarem inseridos cada vez mais no mercado de trabalho, justamente para suprir as necessidades financeiras.

É notório que o nosso Município conta com alguns equipamentos voltados a faixa etária acima dos 60 anos, com destaque ao **Centro Dia do Idoso Maria dos Anjos Cury - Associação Madre Esperança de Jesus**, localizado na **Avenida Antonio de Almeida, nº 2.100, Bairro Bella Città**, nesta Cidade.

Da mesma forma, é sabido que há a necessidade de se criar outros equipamentos como esse, com peculiar atenção à **CRIAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL DO IDOSO, CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA DO IDOSO E CENTRO OU INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO** em nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Referidos equipamentos públicos merecem destaques, tendo em vista que as famílias, entenda-se filhos e netos, cada vez mais têm deixado seus pais e avós com essa faixa etária de idade a mercê de toda sorte, em alguns casos em situação de total abandono psicológico, moral e material.

Assim, é que a presente proposição visa APELAR ao Prefeito Municipal o Excelentíssimo Senhor Caio César Machado da Cunha e à Secretária Municipal de Assistência Social Dra. Celeste Gomes, para que promova os estudos necessários à implementação desses equipamentos em nosso Município, promovendo aos idosos uma melhor qualidade de vida em período de que mais necessitam desses cuidados, como a CRIAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL DO IDOSO, CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA DO IDOSO E CENTRO OU INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO.

São essas as razões que me levam a conclamar aos Nobres Vereadores para que acolham as razões da presente moção como forma de exteriorizar o contido no presente APELO.

Diante da elevada importância e relevância, além do interesse público configurado, que representa a proposição, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES vem apresentar o contido na moção de APELO, requerendo que se dê ciência integral do presente trabalho legislativo ao Excelentíssimo Prefeito de Mogi das Cruzes Senhor Caio César Machado da Cunha e à Secretária Municipal de Assistência Social Dra. Celeste Gomes.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda",  
em 23 de janeiro de 2023.

CARLOS LUCARESKI  
Vereador - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 14 de fevereiro de 2023.

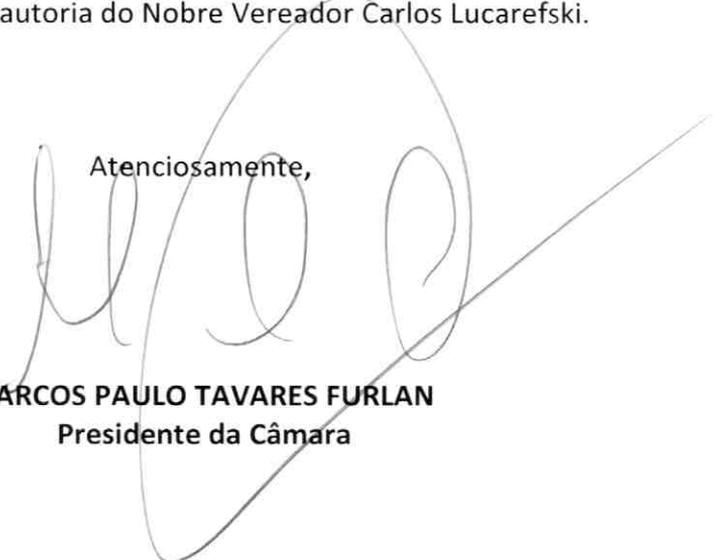
**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 21/23**

Ref. **Moção** n.º 11/23.

**Senhora Secretária**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 11/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Carlos Lucarefski.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora  
**Celeste Gomes**  
Secretária Municipal de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 14 de fevereiro de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 21/23**

Ref. **Moção** n.º 11/23.

**Senhor Prefeito**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 11/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Carlos Lucarefski.

Atenciosamente,

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

**2123 / 2023**



17/02/2023 10:48

CAI: 275889

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Caio Cesar Machado da Cunha**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

**Nome:** CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

**Assunto:** MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

Nº 21/2023 MOÇÃO 11/2023 AUTORIA VER CARLOS LUCAREFSKI REF CRIAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL DO IDOSO E OUTROS

**Conclusão:** 10/03/2023

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 448/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 13 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

**Nesta**Assunto: **Moção nº 11/2023**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Carlos Lucareski, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto o apelo ao Município no sentido de realizar os estudos necessários visando a implementação de equipamento específico que promova uma melhor qualidade de vida aos idosos em Mogi das Cruzes.

Nesta oportunidade, convém ressaltar a relevância e o proveitoso resultado decorridos da moção proposta. Certamente, a matéria do termo pleiteado demanda integral atenção dos poderes públicos, tendo por finalidade uma adequada análise, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos do referido trabalho legislativo, consignada às fls. 3/4 do Processo Administrativo nº 2.123/2023.

Portanto, faz-se oportuno exaltar e reconhecer iniciativas como a do nobre edil, que demonstra o pleno cumprimento de sua função legislativa de fiscalizar e auxiliar, junto ao Executivo local, a matéria ora proposta, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhamento, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Assistência Social, relativa ao assunto em apreço.

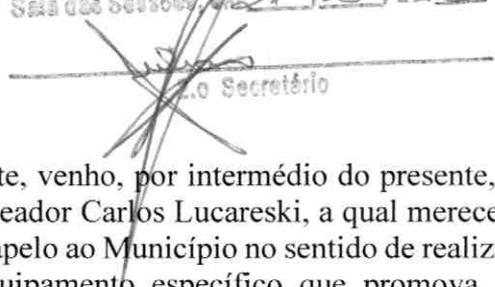
Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Rubens Pedro de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Governo

SGov/rbm

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 21/03/2023

  
2.º Secretário



INTERESSADO: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – Vereador Carlos Lucareski	PROCESSO Nº	EXERC	Fls.
	2.123	2023	04
	08/02/2023		
	DATA		RUBRICA

Proc 2123 2023  
Fls 06 8

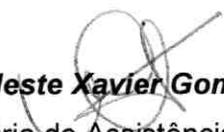
À

**Coordenadoria de Políticas para a Pessoa Idosa**

Prezada Coordenadora,

Em atenção ao requisitado pelo Nobre Vereador Carlos Lucareski e considerando-se o despacho de fls. 05, encaminhamos o presente para análise e manifestação dessa Coordenadoria.

Atenciosamente,

  
**Celeste Xavier Gomes**

Secretária de Assistência Social

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



À

Secretaria Municipal de Governo

Ref. Ofício Circular GPE nºn 21/23 - Moção nº 11/23

#### Relatório Informativo

Tomamos ciência do incluso autógrafo da Moção de nº 11/23 com propositura de autoria do Vereador Carlos Lucareski, temos a informar o que segue:

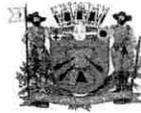
Estamos de acordo com as considerações da Moção constante no presente processo, referente a situação da pessoa idosa na cidade de Mogi das Cruzes, e que muitas políticas públicas ainda se faz necessária para o atendimento da pessoa idosa mais vulnerável, que vem crescendo aceleradamente, como em todo país.

Com destaque para o Serviço de Centro Dia do Idoso como sendo um serviço executado com excelência pela SEMAS em parceria com a organização Social Madre Esperança de Jesus, temos a informar que já consta no Plano Plurianual a ampliação desse serviço a partir de estudos de demanda que vem sendo elaborado pela Vigilância Socioassistencial, de forma a garantir que a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social e/ou com seus direitos violados venham a participar desse serviço que oferece proteção ao idoso preservando a convivência familiar e comunitária.

Com relação a ampliação dos serviços de Instituições de Longa Permanência – ILPIs para pessoas idosas, temos a informar que já foi publicado três editais de chamamento público para a execução de serviços de ILPIs. Ainda no mês de março/23 estaremos implantando uma nova ILPI para 12 pessoas idosas. Mais 02 serviços também já estão em fase de implantação, sendo 01 para atendimento de mais 12 pessoas idosas e 01 serviço específico para acolhimento de 20 pessoas idosas em situação de rua, também na modalidade de ILPIs. Salientamos que por se tratar de um serviço de alta complexidade há de se considerar as exigências da Vigilância Sanitária com relação ao espaço físico que deve atender a todas as regras da RDC, motivo pelo qual se torna difícil a locação, bem como a adaptação física de um imóvel para acolhimento institucional de pessoas idosas.

PROCL 2123 / 2023  
EM 08 MARÇO 2023

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenadoria do Idoso

Assim sendo, a SEMAS tem como meta avançar consideravelmente no atendimento das pessoas idosas que se encontram em lista de espera para acolhimento.

Salientamos que a SEMAS oferta serviços para pessoas idosas através dos 07 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizados em vários bairros e nos 02 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, bem como no Centro POP em se tratando de pessoas idosas em situação de rua.

Outro serviço denominado Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas também é executado por uma organização social em parceria com a SEMAS atendendo atualmente 80 idosos em situação de vulnerabilidade social, tendo por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento dos vínculos familiares e sociais da pessoa idosa.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -SCFV, foi reordenado e atualmente está atendendo 120 pessoas idosas, sendo 1 núcleo desenvolvido no Centro da cidade e outro núcleo no Jardim Aeroporto, com meta para atendimento de 60 pessoas idosas em cada núcleo. Este serviço está em fase de estudo para implantação em outros territórios do município.

Em parceria com o Conselho Municipal do Idoso- CMI a SEMAS através da Coordenadoria do Idoso está planejando a implantação de dois serviços, sendo: Segurança Alimentar para a Pessoa Idosa no Domicílio e um Programa de Família Acolhedora para a Pessoa Idosa, sendo que esse programa já consta no PPA.

Mogi das Cruzes, 10 de Março de 2023

  
**Celeste Xavier Gomes**

Secretária Municipal

  
**Vera Lucia de Freitas**

Coordenadoria do Idoso